

**SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E
SANITÁRIAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO -****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

O Presidente do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Curitiba e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na legislação vigente, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional atualmente representados (Oficiais Eletricistas, Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias), bem como a categoria pretendida (Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de redes de energia elétrica, linhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores das empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Energia Eólica e Solar, de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração), com base territorial nos municípios de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, todos no Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica, a ser realizada dia 08 de abril de 2024, às 09h30 em 1ª convocação ou às 10h00 em 2ª convocação, com qualquer número, na sede da Fetraconspar, sito à Rua Francisco Torres, nº 427, centro, Curitiba/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração da denominação do Sindicato para Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Curitiba e Região Metropolitana; 2) Alteração da categoria do Sindicato para representar todos os: Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de redes de energia elétrica, linhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores das empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Energia Eólica e Solar, de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; 3) Alteração da base territorial para representar os trabalhadores dos seguintes municípios: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná; 4) Alteração do estatuto social. Curitiba/PR, 06 de março de 2024 - JOSÉ CAETANO FERREIRA - Presidente

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE EM UMA ESCOLA MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107207/2023 - PROGRAMA ITAIPU "MAIS QUE ENERGIA".

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 12/3/2024

Data fim de recebimento de propostas: 26/3/2024 8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 11 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024****- Lei 14133/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares (camisetas e calças) para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 588.796,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais).

DATA: 26 de março de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º Andar, Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, com Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças de nº 00074/114, firmado em 18/08/2021, no qual figura como Fiduciante, HUDSON ALBANI MARTINS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, inscrito no CPF nº 121.862.379-97, C.I. nº 15.162.314-0/SSP-PR, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20 de março de 2024, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 475.787,18 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **UM LOTE 29, oriundo do desmembramento do lote 3A, situado na COLONIA TAUNAY do distrito de Alexandra deste município e Comarca, com as seguintes características e confrontações, de quem olha da rua para o lote: Frente: 22,10m com a Rua Mario José Macanhão, anteriormente Caminho sem nome; Lateral Direita: 106,00m, confrontando com o lote de terreno sob nº 28, de propriedade de Afonso César Farias da Costa Guérios, Fundos: 21,14m, confrontando com o lote de terreno sob nº 25 da propriedade de Afonso César Farias da Costa Guérios (área de Preservação permanente); Lateral Esquerda: 10800m confrontando com o lote de terreno nº 30 de propriedade de Jandira de Oliveira, constante da matrícula nº 55.645, perfazendo área total de 2.140,00m², situado do lado PAR da Rua Mario José Macanhão. No lote foi construído uma residência em alvenaria, contendo as seguintes dependências: sala, copa/cozinha, varanda, corredor, 03 BWCs, 03 suítes, área de serviços/ churrasqueira e W.C, com área total construída de 203,50 m², com numeração predial 1.182, frente para a Rua Mario José Macanhão. Matrícula nº 57.567 do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 01 de abril de 2024, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 537.965,64 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica aos Senhores Acionistas, na forma prevista no artigo nº 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que se encontram à disposição na Sede da Companhia, sito à rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, os documentos abaixo:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo em 31 de Dezembro de 2023;
- Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023;
- Parecer dos Auditores Independente.

Campo Largo, 11 de Março de 2024.

Fledinei Borges Licheski

Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024****- Lei 14133/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de arbitragem nas competições esportivas a serem realizados no Município de Prudentópolis-PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 132.575,91 cento e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

DATA: 01 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site

www.prudentopolis.pr.gov.br

e na plataforma

www.comprasgovernamentais.gov.br,

e demais

informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

CBCa Confederação Brasileira de Canoagem - canoagem.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Na forma do art. 38; 39, I e 40, IV e VI do Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, Rafael Giroto, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral da CBCa para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada de forma híbrida (presencial e remota), no dia 27 de março de 2024, às 17 H (dezesete horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 18 H (dezoito horas) em 2ª e última convocação, presencialmente na cidade de Curitiba, PR, de forma remota por meio da plataforma Zoom ou plataforma Google Meet, para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Conselho de Administração referente ao orçamento 2024 (art. 48, IV);
2. Apresentação Balanço Contábil, Parecer da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal (AGO, art. 39, I);
3. Votação da Prestação de Contas do ano de 2023 acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal (AGO, art. 39, I);
4. Apresentação do Relatório do Presidente relativo às atividades e ações 2023 (art. 44, VII);
5. Aprovação de manter a modalidade Dragon Boat para o quadro de modalidades estatutárias da CBCa e mudança de estatuto, caso aprovado (AGE, art. 40, IV);
6. Aprovação de alterações estatutárias e mudança de estatuto, sendo que o arquivo com as propostas de alterações estatutárias será enviado para o e-mail de cada membro apto a votar (AGE, art. 40, VI);
7. Apresentação da situação da Abracan e das medidas tomadas até o momento;
8. Apresentação do Colegiado de atletas;
9. Apresentação dos supervisores das modalidades Olímpicas e Paralímpica (Canoagem Velocidade, Canoagem Slalom e Paracanoagem);
10. Apresentação dos supervisores das modalidades não Olímpicas;
11. Apresentação sobre as Federações estaduais filiadas;
12. Assuntos Gerais.

Curitiba, 07 de março de 2024.

Rafael Giroto
Presidente

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, CADASTRAMENTO, SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DE ESTÁGIOS, À ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, DE ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO O PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO, VALE-TRANSPORTE, SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS AOS ESTAGIÁRIOS REGULARMENTE CONTRATADOS PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/08, FICANDO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A QUANTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS A SEREM ACEITOS, A OPORTUNIDADE DO CHAMAMENTO E A ÁREA RESPECTIVA.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 12/3/2024

Data fim de recebimento de propostas: 26/3/2024 8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 11 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Entre em contato conosco e solicite

um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

3350.6620

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa J. F. CARREIRA - COMERCIO DE TINTAS torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Renovação de Licença de Operação para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas instalada R ROLDÃO RODRIGUES QUEIROZ, 237, BOQUEIRAO, CURITIBA-PR.



Curitiba, 11 de março de 2024.

EDITAL

O Presidente do Jockey Club do Paraná, Sr. Roberto Belina, convoca para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2024, às 16h, no Salão João Adhemar de Almeida Prado, à Avenida Victor Ferreira do Amaral 2.299.

PAUTA:
Solenidade de Posse;

Roberto Belina
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 31/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de serviços de instalação de conjuntos e adesivos identificadores de vias e logradouros públicos, com fornecimento de material. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 450.869,00. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 12/03/2024. **Abertura da Sessão:** dia 01/04/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 12/03/2024 ao dia 27/03/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: josefg@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 11/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação - Reabertura de Prazo

Pregão Eletrônico nº 029/2024

Objeto: Prestação de serviço de CLIPPING JORNALÍSTICO DIÁRIO para busca de conteúdos veiculados em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais, TVs e rádios, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, relacionando assuntos de interesse do Município de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 71.217,48 (setenta e um mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). **Data de Início Recebimento das Propostas:** 12/03/2024. **Abertura da Sessão:** dia 28/03/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 12/03/2024 ao dia 27/03/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: giselem@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 11/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Alteração de Edital

Credenciamento nº 001/2024
- Inexigibilidade nº 002/2024

A Comissão Especial de Credenciamento designada pelo Decreto nº 064/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar do credenciamento em epígrafe, a qual tem por objeto o "Credenciamento para Contratação de consultas médica especializadas por meio de telemedicina nas modalidades Teleconsulta e Tele interconsulta nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia e **Psiquiatria** conforme requisição médica", que foram efetuadas alterações no edital. O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações a partir do dia 12/03/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 11/03/2024.

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 19/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: CONTRATADO: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- CNPJ/MF nº 27.074.498.0001-93 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DA MARCA REVIMEDIC COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** VALOR R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais) - VIGÊNCIA: 12 MESES - Fundamento Legal: Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 15 de fevereiro de 2024 - Luis Antonio Biscaia - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024
INEXIGIBILIDADE 016/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para conserto e vulcanização de pneus, visando atender às demandas de manutenção da frota municipal. **VALOR:** R\$ 118.770,08 (cento e dezoito mil setecentos e setenta reais e oito centavos). **PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 13 de março de 2024 até o dia 13 de março de 2025. **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 08 de abril de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa- Membro da CPL

Súmula de requerimento da Licença de Instalação Complementar (LI-C)

A CAMINHO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF n.º 14.492.427/0001-69, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Instalação Complementar (LI-C), para a implantação de Condomínio Residencial Horizontal sobre imóvel localizado na Estrada Ecológica de Pinhais n.º 8894, bairro Parque das Nascentes, município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-060."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - E-mail: CTBA-10VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): VALMIR JOSE MACHADO PRAZO DE 35 dias úteis(A) Juiz(iza) de Direito Pedro Ivo Lins Moreira, da 10ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Liquidação por Arbitramento, assunto Indenização por Dano Moral, sob nº 0030538-13.2018.8.16.0001, em que é(são) autor(es) FELIPE LEONARDO SOTILLE, e réu(s) JACKSON JOSE DE AGUIERO, SERGIO HAUPT MAZUL, VALMIR JOSE MACHADO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido VALMIR JOSE MACHADO, portador(a) do RG 23778505 SSP/PR e CPF 729.018.969-87. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial de seq. 179.1, que segue parcialmente transcrita/o: " Caso tenham sido diligenciados todos os endereços constantes nos sistemas eletrônicos e restando infrutífero os atos citatórios, o que deverá ser registrado em certidão explicativa, nos moldes do art. 256, § 3º, do Código Processo Civil, fica deferida a citação por edital (sem a necessidade de novo envio dos autos à conclusão). Prazo: 20 (vinte) dias. 4. Findo o prazo de dilação e de resposta (arts. 335, inciso III c/c 231, inciso IV, CPC), caso esta não seja oferecida, desde já, para a defesa da parte ré, e nos termos do artigo 72, inc. II e parágrafo único do CPC, intime-se a Defensoria Pública do Estado do Paraná para exercer a curadoria especial e apresentar a defesa cabível no prazo legal (art. 335, caput, CPC) ". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Regina Lúcia Corrêa Cesar, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 06 de março de 2024. Pedro Ivo Lins Moreira Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF nº 03.584.906/0001-99 - NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATOS

ATA DA 102ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 02.06.2023 às 10h00, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Geraldo Alves das Neves. Secretário: Caio Cesar Zerbato. Deliberação: 1) fixada a remuneração dos ocupantes de cargos estatutários para o período de abril/2023 a março/2024, considerando o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, com fixação do limite máximo de remuneração anual dos administradores de R\$ 4.925.991,80, incluindo os encargos, em consonância com a Nota Técnica CCEE nº 1/2023, encartada no protocolado nº 20.363.975-9; 2) aprovada a reforma do Estatuto Social, conforme Informação CCEE nº 25/2023, encartada no protocolado nº 20.076.629-6, a fim de atualizar o capital social e capital social autorizado; adequar cláusulas referentes ao componente organizacional de Ouvidoria, com a finalidade de especificar o prazo de mandato do Ouvidor em meses, conforme estabelecido no inciso III, do art. 8º, da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 e ainda adequações que visam atender às recomendações do Acórdão nº 1210/22, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), de forma a constar como atribuições da ouvidoria: relatório de gestão, carta de serviços e mecanismo de avaliação continuada, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460/2017; e cláusulas referentes a composição, prazo de mandato e atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário em atendimento a Resolução BACEN nº 4.910, de 27 de maio de 2021. O referido Estatuto foi aprovado pelo BACEN, sendo disponibilizado na íntegra nos endereços <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/> e https://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/estatuto_social, em consonância com o art. 1º da Lei Federal nº 13.818/2019. Quorum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/03/2024, sob o nº 20241056047.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEUFone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A
NIRE nº 41300315264
CNPJ nº 78.448.859/0001-55
ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 01 de março de 2024, às 11:00 (onze horas), na atual sede social da companhia, Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP 81.290-240, em Curitiba – Paraná **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Sra. Laura Furman Varella e Secretário Sr. Fernando Varella Gewehr.

PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDENS DO DIA:** (a) Eleição da Diretoria; (b) Fixação da remuneração global anual para o Diretor Presidente; (c) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) Foram aprovados pela unanimidade dos presentes a eleição da Diretoria, ficando reeleito como **Diretor Presidente** o Sr. DIEGO FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, titular do documento de identidade CNH nº 01240152477 – DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº. 029.294.389-08, residente e domiciliado na Rua Doutor Arnaldo Moura, nº 39, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP 81.210-242, toma posse, conforme definição estatutária, do cargo de Diretor Presidente da companhia ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A, CNPJ nº. 78.448.859/0001-55, com sede à Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, em Curitiba-PR, para o qual foi devidamente eleito na 8ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de março de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social, com mandato de 2 (dois) anos, que findará em 01 de março de 2026, cabendo a reeleição. O mandato estender-se-á até a AGO a ser realizada dentre os 4 (quatro) primeiros meses de 2026 quando serão aprovados o relatório da Administração e as Demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025, assim como a eleição da nova diretoria, devendo permanecer no cargo até a investidura do sucessor. Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, o Presidente ora empossado DECLARA. Sob as penas da lei:
(i) Que indica para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 como seu domicílio, nos quais receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço sito à Rua Doutor Arnaldo Moura, nº 39, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81.210-242, o qual somente poderá ser alterado, mediante comunicação por escrito à Companhia, conforme determina a Lei 10.303/2001;
(ii) Que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
(iii) Que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
(iv) Que atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido no §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
(v) Que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
(vi) DECLARA ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou qualquer outro impedimento. Este termo é cópia fiel do registrado no Livro de Atas de Assembleia Geral. Curitiba - PR, 01 de março de 2024.

Laura Furman Varella Presidente
Fernando Varella Gewehr Secretário

Acionistas:
Laura Furman Varella
Georgina Furman Varella Gewehr
Manuela Furman Varella Gewehr
(Representada Laura Furman Varella)
Roberta Furman Varella Gewehr
(Representada Laura Furman Varella)

Diego Fernando Hoffmann

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 09:47 SOB Nº 20240148860. PROTOCOLO: 240148860 DE 04/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403012760. CNPJ DA SEDE: 78448859000155. NIRE: 41300315264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024. ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Objeto: Contratação de serviços de extensão da garantia das Storages Huawei Dorado 8000 v6, por 12 (doze) meses, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de armazenamento de dados, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 12/3/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/3/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 203908

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 35.412 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KARLA GABRIELLE LUERSEN DA SILVA CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. 058.091.719-31 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2023 A FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 08.03.2024 corresponde a R\$ 5.219,45 (cinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de Março de 2024, 08:12:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:12:05.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRXII-K3IMP.3erCs
JoVOE.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 839980. Consulte disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 08/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 203898

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 39.495 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA, CAMPO DO MEIO - ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HENRIQUE BIANCO**, inscrito no CPF/MF sob n. 031.606.139-50 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2023 A FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 08.03.2024 corresponde a R\$. 4.304,14 (quatro mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de Março de 2024, 08:02:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:02:51.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRXII-K3IMP.3erCs
sosoE.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 839980. Consulte disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 08/03/2024

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

